

RELATÓRIO FINAL

Trata o presente sobre a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes na Concorrência Pública que trata o Edital nº 003/2012 e julgamento final da Concorrência, do tipo Técnica e Preço, visando à seleção da melhor proposta para contratação de empresas especializadas para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) nos trechos: lote 01 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) –trecho Panorama/SP – Chapecó/SC; lote 02 – EF 151 – Ferrovia Norte Sul (FNS) – trecho Chapecó/SC – Porto Rio Grande/RS e lote 03 –EF 484 – Ligação Ferroviária – trecho Maracajuá/MS – Cascavel/PR.

Às 10:00 horas do dia 14/12/2012, no Auditório do 16º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **João Batista Cabral Nassar** e composta pelos membros **Maria Lucylla Rassi Sant’Anna, Helder Antonio de Sá Nascimento e Rosane Marmello Muniz**, todos designados pela Portaria nº 694/2012, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência N.º 003/2012. Tendo em vista o recebimento do Mandado de Segurança impetrado pelo Consórcio Oikos/Consegy, a sessão foi adiada das 10:00 horas para às 14:00 horas do mesmo dia. Assim, às 14:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram para abertura dos envelopes as seguintes empresas: **VEGA ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA, CONSÓRCIO STE / PROSUL e CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV.**

Em seguida, o Sr. Presidente informou que o Recurso Administrativo do Consórcio Oikos / Consegy foi analisado por determinação judicial, em sede do Mandado de Segurança, e devidamente encaminhado a todos os participantes do certame por meio eletrônico. Ato contínuo, convocou os licitantes presentes para que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, passando então para sua abertura, onde foi lido em voz alta os nomes das empresas e seus respectivos valores:

LOTE 01

- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 4.385.887,40 (quatro milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 4.515.814,52 (quatro milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 4.785.451,82 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 4.800.767,85 (quatro milhões, oitocentos mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 5.024.154,63 (cinco milhões, vinte e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$ 5.212.474,35 (cinco milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**

LOTE 02

- ✓ **VEGA – R\$ 4.924.270,22 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e vinte e dois centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$5.557.922,13 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e treze centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 5.562.530,83 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 5.928.617,56 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 6.169.690,17 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e dezessete centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 6.252.214,24 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**
- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 6.480.469,15 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)**

LOTE 03

- ✓ **VEGA – R\$ 3.912.292,29 (três milhões, novecentos e doze mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ARS CONSULT / MAIA MELO R\$ 4.130.164,29 (quatro milhões, cento e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**
- ✓ **ECOPLAN – R\$ 4.424.994,99 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO OIKOS / CONSEGV – R\$ 4.553.168,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos)**
- ✓ **CONSÓRCIO ENGEFOTO / SETEPLA / CSL – R\$ 4.844.382,99 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**
- ✓ **PACS – R\$ 4.855.020,87 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, vinte reais e oitenta e sete centavos)**
- ✓ **CONTÉCNICA – R\$ 5.106.640,01 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo)**
- ✓ **CONSÓRCIO STE / PROSUL – R\$5.114.496,75 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**

Ressalta-se que somente foram abertas as propostas de preços das licitantes devidamente habilitadas e classificadas, conforme Relatórios de Julgamentos pretéritos.

1. EXAME DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Dando prosseguimento ao processo de apuração da licitação, a Comissão analisou as propostas, em estrita observância aos termos do edital. Assim, as Notas das Propostas de Preços (NPP) foram as seguintes:

LOTE 01

| LICITANTES | NPP |
|------------------------------------|------------|
| CONTÉCNICA | 100 |
| ECOPLAN | 97,1 |
| PACS | 91,6 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO | 91,4 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 87,3 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 84,1 |

LOTE 02

| LICITANTES | NPP |
|------------------------------------|------------|
| VEGA | 100 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 88,6 |
| ECOPLAN | 88,5 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO | 83,1 |
| PACS | 79,8 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 78,8 |
| CONTÉCNICA | 76,0 |

LOTE 03

| LICITANTES | NPP |
|------------------------------------|------------|
| VEGA | 100 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO | 94,7 |
| ECOPLAN | 88,4 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 85,9 |
| CONSÓRCIO ENGEFOTO SETEPLA CSL | 80,8 |
| PACS | 80,6 |
| CONTÉCNICA | 76,6 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 76,5 |

2. NOTAS FINAIS

De posse das Notas das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitações procedeu ao Cálculo da “Nota Final” (NF), com base nos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, classificando as proponentes em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, da seguinte forma:

LOTE 01

| LICITANTES | NPT | NPP | NF |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|
| CONTÉCNICA | 98,50 | 100 | 98,9 |
| PACS | 94,75 | 91,6 | 93,8 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 97,50 | 84,1 | 93,5 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/ MAIA MELO | 88,75 | 91,4 | 89,6 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 82,00 | 87,3 | 83,6 |
| ECOPLAN | 75,50 | 97,1 | 82,0 |

LOTE 02

| LICITANTES | NPT | NPP | NF |
|-------------------------------------|------------|------------|-------------|
| VEGA | 95,00 | 100 | 96,5 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 97,50 | 88,6 | 94,8 |
| CONTÉCNICA | 98,50 | 76,0 | 91,7 |
| PACS | 94,75 | 79,8 | 90,3 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 82,00 | 78,8 | 81,0 |
| ECOPLAN | 75,50 | 88,5 | 79,4 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/ MAIA MELO | 74,75 | 83,1 | 78,0 |

LOTE 03

| LICITANTES | NPT | NPP | NF |
|------------------------------------|------------|------------|-------------|
| VEGA | 95,00 | 100 | 96,5 |
| CONSÓRCIO STE/PROSUL | 97,50 | 76,5 | 91,2 |
| PACS | 94,75 | 80,6 | 90,5 |
| CONSÓRCIO ARS CONSULT/MAIA MELO | 88,75 | 94,7 | 90,5 |
| CONTÉCNICA | 98,50 | 76,6 | 89,9 |
| CONSÓRCIO OIKOS/CONSEGV | 82,00 | 85,9 | 83,2 |
| ECOPLAN | 75,50 | 88,4 | 79,4 |
| CONSÓRCIO ENGEFOTO/SETEPLA/CSL | 77,00 | 80,7 | 78,1 |

Tendo em vista que a empresa Vega foi detentora da maior Nota Final nos Lote 02 e 03 e por não apresentar equipes distintas para cada Lote, a mesma não poderia sagra-se vencedora em ambos.

Assim, passou-se a análise para a escolha do Lote a ser declarado vencedor à empresa Vega, com base nas definições estabelecidas no item 3.1.8 do Edital. Ocorre que a referida empresa apresentou a mesma Nota Técnica e Nota de Preço para ambos os Lotes.

Desta forma, a escolha do Lote deu-se pelo critério de maior vantajosidade para a Administração. Neste caso, declara-se vencedor para o Lote 03 a empresa Vega, tendo em vista a economia para os cofres públicos no patamar de R\$ 567.922,55, levando-se em conta a diferença de valores apresentados nas propostas de preços entre a primeira e a segunda colocada para ambos os Lotes:

LOTE 02

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------------------|
| Consórcio STE/PROSUL | 5.557.922,13 |
| Vega | 4.924.270,22 |
| DIFERENÇA DE VALORES (R\$) | 633.651,91 |

LOTE 03

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Consórcio STE/PROSUL | 5.114.496,75 |
| Vega | 3.912.922,29 |
| DIFERENÇA DE VALORES (R\$) | 1.201.574,46 |

Portanto, ficam declaradas vencedoras as seguintes empresas: **Lote 01** – CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA; **Lote 02** – CONSÓRCIO STE/PROSUL; e **Lote 03** – VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012.

João Batista Cabral Nassar
Presidente

Werther Francy Leite
Membro

Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro

Helder Antonio Nascimento de Sá Membro
Membro

Rosane Marmello Muniz
Membro